



Justificativa da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 – Município de Nortelândia/MT

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, originária do Pregão Presencial nº 04/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Nortelândia–MT, justifica-se pela **vantajosidade, economicidade e celeridade** que o procedimento proporciona à Administração Municipal de Cláudia–MT.

A presente aquisição visa atender às metas do **Convênio nº 1852/2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Cláudia, cujo objeto é a **aquisição de um veículo tipo micro-ônibus executivo** destinado ao transporte de atletas e equipes esportivas municipais. A escolha pela adesão à ata existente, em detrimento da realização de um novo procedimento licitatório, fundamenta-se na constatação de que o item registrado na Ata de Nortelândia possui **especificações técnicas equivalentes, preço compatível com os valores de mercado e fornecedor devidamente habilitado**, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Além disso, a adesão assegura **economia de tempo e de recursos administrativos**, evitando a duplicidade de esforços na condução de um novo certame licitatório, sem prejuízo da competitividade e da transparência do processo, já garantidas na licitação originária. Ressalta-se que foram observados os **limites e condições previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 951/2024**, que regulamenta as adesões no âmbito da Prefeitura de Cláudia.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa a **alternativa mais vantajosa e eficiente** para a Administração, permitindo a imediata execução do convênio e o cumprimento das finalidades públicas relacionadas à promoção e ao apoio das atividades esportivas do Município.

Cláudia – MT, 06 de novembro de 2025.

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer